

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 013/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: 60.596.552 FAGNER AFONSO FERREIRA NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.596.552/0001-36

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 4.964,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais), pelo item 27, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 013/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.149.197/0002-51
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$100.925,00 (cem mil, novecentos e vinte e cinco reais), pelos itens 08 e 09, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 014/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.784.976/0002-95
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), pelo item 10, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 015/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.210.076/0001-28
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$26.239,20(vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), pelo item 13, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 016/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.847.666/0001-10
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$4.802,00 (quatro mil, oitocentos e dois reais), pelo item 15, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 017/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: JJ PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.453.745/0001-03
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$54.568,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), pelo item 17, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 018/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.215.437/0001-45
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$4.736,00 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), pelo item 20, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 019/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: CONSULTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.616.612/0001-83
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$9.670,00 (nove mil, seiscentos e setenta reais), pelos itens 18, 19, 21, e 26, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 020/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: ALTA FREQUENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.920.016/0001-02,
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), pelo item 22, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 021/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.490.183/0001-60
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), pelo item 25, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 006/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.803.785/0001-67

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$3.382,50 (três mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pelos itens 07 e 14, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 006/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.231.460/0001-48

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), pelo item 02, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços..

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.04.122.0070.1.045 e 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8281/2025

Contrato nº 006/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: TAFAREL LUCIANO THER

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Rua Avelino Rodrigues da Silva, nº 05, São José do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2988, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitária – AGC de São José.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$731,31 (setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.400.04.122.0010.2.027, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8279/2025

Contrato nº 007/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: DIRCE MAFORT TARDIN

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Rua Raul Aquiles Emmerick, s/nº, – Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 12308, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitária – AGC de Barra Alegre.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.400.04.122.0010.2.027, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 007/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.149.197/0002-51

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$14.826,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais), pelo item 09, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.04.122.0070.1.045 e 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 007/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.149.197/0002-51

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais), pelo item 09, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 008/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ALLFA IMPORTS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.472.343/0001-40

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 51.139,00 (cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais), pelos itens 12 e 24, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 008/2026
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.231.460/0001-48
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$289.680,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), pelo item 02, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 008/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.210.076/0001-28

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$8.527,74 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), pelo item 13, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.04.122.0070.1.045 e 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 009/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.847.666/0001-10

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), pelo item 15, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.04.122.0070.1.045 e 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 009/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: PEG INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.105.481/0001-62
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$9.586,32 (nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), pelo item 06, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 009/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.210.076/0001-28

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 9.839,70 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), pelo item 13, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 010/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.918.773/0001-55
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais), pelo item 04, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 010/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: JJ PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.453.745/0001-03

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$13.642,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), pelo item 17, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.04.122.0070.1.045 e 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 010/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: JJ PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.453.745/0001-03

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$27.284,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais), pelo item 17, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 011/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.828.894/0003-30
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$1.853,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais), pelo item 05, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 011/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.215.437/0001-45

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), pelo item 20, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.04.122.0070.1.045 e 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 011/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.215.437/0001-45

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), pelo item 20, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 012/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: CONSULTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.616.612/0001-83

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$1.659,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), pelos itens 26 e 28, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.04.122.0070.1.045 e 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 012/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CONSULTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.616.612/0001-83

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$1.694,00 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais), pelos itens 18, 19, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)
Contrato nº 012/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

A) PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76
CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.803.785/0001-67
B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$4.837,50 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), pelos itens 07 e 14, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.
D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.13.392.0060.1.036	44.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.1.081	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.1.091	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.17.512.0036.1.036	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.122.0087.1.050	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.123.0019.1.054	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.1.008	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.1.004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.601.04.122.0038.1.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.201.23.695.0099.2.021	33.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	02.110.20.122.0077.2.102	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.170.06.182.0092.2.125	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02.140.04.122.0088.2.115	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.130.04.121.0087.2.114	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.500.04.122.0019.2.039	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.400.04.122.0010.027	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, DIRETORIA DE TRÂNSITO E GUARDA, E JUNTA MILITAR	02.100.04.122.0003.2.010	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	02.600.15.452.0033.2.047	

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8336/2025

Contrato nº 001/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: CLAUDIO FERNANDES SANTOS

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel localizado na Avenida Prefeito Benedito Coube de Carvalho, nº 538, Centro, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº4644, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento da FAETEC.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$6.671,70 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.130.04.122.0112.2.169, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9342/2025

Contrato nº 001/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

LOCADOR: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES LUIZ NETO

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 42 - Centro, Bom Jardim/RJ, conforme laudo de avaliação, inscrito na Municipalidade sob o nº 1047, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Multidisciplinar, da Secretaria Municipal de Educação.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no 14.310.12.3610054.2.062, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9640/2025

Contrato nº 001/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: MARIA DAS GRAÇAS VERLY TARDIN

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel localizado na Rua Nilo Peçanha, nº. 350, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito na municipalidade sob o nº 8401 e 0678, conforme laudo de avaliação, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para utilização e instalação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$2.965,20 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no PT 05.900.08.244.0073.2.091, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 879.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9738/2025

Contrato nº 002/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: ALICE ELIZA AYRES DE JESUS

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel, situado na Rua João Jacinto de Carvalho, nº 1582, São Miguel, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 1843, conforme laudo de avaliação, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município de Bom Jardim.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.164,90 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no PT 05.900.08.244.0070.2.088, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 30/04/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 9339/2025
Contrato nº 002/2026
Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

LOCADOR: EDALMO CARVALHO ESTELE

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Rua Ivanir Moraes De Oliveira, 01, Loteamento Jardim São Miguel, Bairro São Miguel, Bom Jardim/RJ, conforme laudo de avaliação, inscrito na Municipalidade sob os nos 10855 e 10020, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no PT 14.310.04.122.0125.2.062, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8280/2025

Contrato nº 002/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: EDISOM CARLOS RIBEIRO

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, localizado na Rodovia RJ 146, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 13056, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitário – AGC de Alto de São José.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.400.04.122.0010.2.027, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 279.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9243/2025

Contrato nº 003/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: GILBERTO ERTHAL

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, da área de 3.000m² (três mil metros quadrados) do imóvel com área total de 85.445,61m² (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados) do imóvel denominado Sítio Rio Branco, próximo à “balança”, situado no 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, inscrito no INCRA sob o nº 516.015.004.405, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para utilização como depósito de resíduos de poda de árvores e limpeza de jardins recolhidos pelos caminhões da SMOI em todo o âmbito municipal.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.565,40 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.604.26.782.0049.2.054, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 003/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.231.460/0001-48

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), pelo item 02, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9739/2025

Contrato nº 004/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: ESPÓLIO DE FRANCISCO LOPES PEREIRA FILHO e ESPÓLIO DE CELICY VERLY PEREIRA

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel localizado na Rua Áurea, nº 58, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito na Municipalidade sob o nº 858-0 conforme laudo de avaliação, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para utilização e instalação da Casa Lar Maria Áurea Rodrigues Erthal.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no PT 05.900.082440071.2.215, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 004/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: PEG INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.105.481/0001-62

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$12.509,10 (doze mil, quinhentos e nove reais e dez centavos), pelo item 03, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9248/2025

Contrato nº 004/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: CARLOS ROGÉRIO WERNECK

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Rua Walter Vendas Rodrigues, nº 186, Campo Belo, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 3976, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade para utilização do lavador para limpeza dos veículos, caminhões e maquinário da frota Municipal.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$3.101,55 (três mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.604.26.782.0049.2.054, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9739/2025

Contrato nº 005/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: CELSO ANTONIO LENG RUBER

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 86, sala 02, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito na Municipalidade sob o nº 12.211-0 conforme laudo de avaliação, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade, para utilização e funcionamento dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no PT 05.900.082440070.2.088, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 775.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0416/2025 (apensos 0462/25, nº 0709/25, nº 0817/25, nº 0815/25S, nº 0860/25, nº 0952/25, nº 0968/25, 2829/25 e 2907/25, nº1073/25, nº 1638/25, nº 1537, nº 0911/25)

Contrato nº 005/2026

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.828.894/0003-30

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, através do sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – SMAD, Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS, Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Gabinete – SMG (Chefia de Guarda e Trânsito e Junta Militar) e Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$1.090,00 (um mil e noventa reais), pelo item 05, conforme valores unitários e quantitativo corresponde na respectiva Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12.361.0056.1.033 e 14.310.12.361.0054.2.062, N.D.: 33.90.30.00 e 44.90.52.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9248/2025

Contrato nº 005/2026

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

A) PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

LOCADOR: JORGE ARMANDO ESPINDOLA

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel não residencial, situado na Rua José Alberto Erthal, Córrego de Santo Antônio, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 5917, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade para instalação e funcionamento da Agência de Correios Comunitário – AGC de Santo Antônio.

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$850,72 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 02.400.04.122.0010.2.027, Natureza da Despesa 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.211, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Bom Jardim, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.211, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	SUPERÁVIT
10.210.185410111.2.166000	2260	3.3.90.39.00	250000	155.000,00
Totais em R\$				155.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.209, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.209, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.201220077.2.102000	50	3.3.90.39.00	170401	22.000,00	0,00
02.110.206050077.1.081000	55	4.4.90.52.00	170401	19.000,00	0,00
02.602.164820096.1.018000	485	4.4.90.51.00	170401	7.000,00	0,00
02.110.201220077.2.102000	48	3.3.90.30.00	170401	0,00	48.000,00
Totais em R\$				48.000,00	48.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.210, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 7.365,52 (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.365,52 (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.210, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440071.2.215000	1798	3.3.90.30.00	166006	7.365,52	0,00
05.900.082440073.2.089000	846	3.3.90.30.00	166101	0,00	1.961,79
05.900.082440070.2.088000	2261	3.3.90.30.00	166102	0,00	5.403,73
Totais em R\$				7.365,52	7.365,52

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 26-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Bom Jardim *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM*

Convocação para a 01ª Reunião Extraordinária de 2026

Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes,

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, convoca os conselheiros para a 01ª Reunião Extraordinária do ano de 2026, a ser realizada conforme informações abaixo, com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

- Apresentação, apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde;
- Assuntos gerais.

A reunião será realizada no dia 28 de janeiro de 2026, quarta-feira, às 14 horas, no Centro de Saúde Djalma Neves.

A presença de todos é de extrema importância, considerando a relevância do assunto.

Bom Jardim, 26 de Janeiro de 2026.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)